



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS  
CNPJ:37.344.371/0001-09



FOLHA Nº 79

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, nos termos descritos abaixo:**

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade para veiculação de matérias institucionais em site próprio online, a fim de atender as demandas e necessidades da prefeitura de São Salvador do Tocantins para o exercício de 2025.

**Contratada:** C R DE BRITO, inscrita no CNPJ: 06.194.857/0001-76, sediada na Rua 15 de Novembro, Número 235 A, cidade de Alvorada - TO, cep 77840-000

**Prazo de Vigência:** 10 (dez) meses;

**Valor Total:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343/24.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Aos 05 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS  
André Miguel Ribeiro dos Santos  
Prefeito Municipal